

RN 279

Em cumprimento à previsão contida no art. 21, da RN nº. 279, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, informamos que o índice de reajuste aplicado à carteira dos planos privados de assistência à saúde dos ex-empregados vinculados aos contratos de planos privados de assistência à saúde coletivos empresarial, relativo ao período de maio/2016 a abril/2017 é de 14%.